

Ata nº 13/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, no auditório da Secretaria de Educação, em reunião extraordinária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para apreciar e avaliar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de dois mil e vinte e quatro (LDO 2024) e a Lei Orçamentária Anual do ano de dois mil e vinte e quatro (LOA 2024). Com relação às peças orçamentárias do referido, digo, referido período, os documentos analisados foram os Programas Temáticos e de gestão, metas e iniciativas previstas, as projeções de despesa por elemento, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação. Com relação às peças orçamentárias fomos informados que haverá situações de remanejamento e suplementação de despesas conforme necessidade; que o Conselho autoriza o departamento financeiro da Secretaria de Educação a realizá-las, desde que ocorra uma prestação de contas a esse Conselho. Após a análise dos documentos os mesmos foram assinados e aprovados por unanimidade por todos presentes. Nada mais havendo a tratar, lido a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Sapiranga, 26 de setembro de 2023.

Inglafriz, Al, Cristiane Z Oliveira, Leunice, Soraia, Helber, Monica, etc.